

ATA DE RESULTADO DISPENSA DE LICITAÇÃO 011/2025

Aos dia 01 de agosto de 2025, consoante previsão no edital de dispensa de licitação nº 011/2025, transcorrido o prazo para o recebimento de propostas adicionais de eventuais interessados, passou-se para a análise dos valores apresentados bem como documentação da empresa, sendo auferido a seguinte oferta aqui demonstrada de acordo com a ordem de classificação, obedecendo o critério de menor preço:

Proposta comercial:

Razão Social: **A. ASSUNÇÃO E CIA LTDA**, com sede na Rua Joaquim Ferreira Neto, 100, Vale das Mangueiras, inscrita no CPNJ nº 05.656.618/0001-28

Valor global total: **R\$12.564,80 (doze mil quinhentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos)**

Com base na proposta apurada na Dispensa de Licitação, a Administração pelo critério de julgamento menor preço, declara vencedora por ser a única proposta recebida, e por estar dentro da pesquisa de preço realizada pela Câmara Municipal:

Analizada a documentação da primeira classificada, a mesma foi declarada habilitada por ter atendido às condições do Edital de Dispensa.

Após encerramento da dispensa de licitação, o licitante foi declarado vencedor do respectivo objeto. Sendo divulgado o resultado da dispensa de licitação e concedido o prazo recursal nos termos do artigo 165, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão aos 01 de agosto de 2025, cuja ata foi lavrada e assinada pela Agente de Contratação.

Marcela Regina Nazaré Pereira

Agente de Contratação.